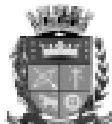




Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 139 de 12 de maio de 2006



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Partes: Município de Valença X Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

Cedente: Prefeitura Municipal de Valença

Cessionária: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

Objeto: Uso do imóvel situado à Rua Barão de Santa Mônica, s/nº - Barão de Juparanã – Valença/RJ, com área construída de 25,00 m2, para funcionamento da Agência de Correios – AC Barão de Juparanã.

Prazo: 5 anos, a partir de 03 de abril de 2006, com vencimento em 03 de abril de 2011.

Cláusula Terceira: A cessão ora feita é gratuita e livre de qualquer encargo, a não ser a obrigação assumida pela outorgada da perfeita conservação do imóvel, condições em que lhe é transferida a posse do bem, por força da presença outorga.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO Defesa Prévia

Julgamento dia 05/05/06:

Processos Indeferidos:

6697 de 02/05/06, 6882 de 03/05/06, 6883 de 03/05/06 e 6939 de 04/05/06.

Julgamento dia 12/05/06:

Processo Indeferido:

7456 de 11/05/06.

Processos Deferidos:

7138 de 08/05/06, 7227 de 08/05/06 e 7359 de 10/05/06.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 6.720/2006

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Rafael Jannuzzi, nº 25, Loja 01, Centro, Valença – RJ, de propriedade do Sr. José Carlos Reis, por um período de 12 (doze meses, destinado à instalação da Farmácia Popular.

Valor mensal: R\$ 1.600,00

Fundamentação Legal: inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/FMS

Portaria nº 001/2006-DRH/SMGA

OPREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ELEITO E EMPOSSADO NA FORMADA LEI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 01/02/2006, o(a) servidor(a) KLEITON SANTOS NEVES do Cargo Efetivo de MÉDICO, formalizado através do Processo nº 1.344 de 30/01/2006.

Valença-RJ, 30/01/2006

Antônio Fábio Vieira
Prefeito Municipal

Portaria nº 002/2006-DRH/SMGA

OPREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ELEITO E EMPOSSADO NA FORMADA LEI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 01/02/2006, o(a) servidor(a) GIOVANNA SAMPAIO GUERREIRO GOMES do Cargo Efetivo de PROFESSOR I, formalizado através do Processo nº 1.412 de 31/01/2006.

Valença-RJ, 31/01/2006

Antônio Fábio Vieira
Prefeito Municipal

Portaria nº 003/2006-DRH/SMGA

OPREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ELEITO E EMPOSSADO NA FORMADA LEI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 01/02/2006, o(a) servidor(a) ALVERITA FRÓES ANTÔNIO do Cargo Efetivo de PROFESSOR I, formalizado através do Processo nº 1.518 de 01/02/2006.

Valença-RJ, 01/02/2006

Antônio Fábio Vieira
Prefeito Municipal

Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - Tel.: (24) 2453-2696

Site: www.valenca.rj.gov.br / E-mail: contato@valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela
Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.

Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

PODER EXECUTIVO

PREFEITO

DR. ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA

Chefe de Gabinete

Heitor Moreira

Procuradoria Jurídica

Dr. Márcio Roncalli de Almeida Petrillo

Assessoria de Comunicação Social

Paulo Sérgio Murat

Assessoria de Esporte e Lazer

Carlos Alberto de Mattos Ferreira

Assessoria de Promoção Social

Wanda Lourença Moreira

Inspetoria de Controle Interno

Francisco Antônio Fontes da Silva

Rogério Esteves da Coste

Bonifácio Batista Leite de Azevedo

Coordenadoria de Defesa Civil

Cel. Marco Aurélio Alves de Oliveira

Departamento de Trânsito e Tráfego

Felipe Le Draper Vieira

Secretarias Municipais

Secretaria de Governo e Administração

Jorge de Oliveira

Secretaria de Fazenda

Dr. Erardo Lourenço da Fonseca

Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

Paulo Roberto Mendes de Oliveira

Secretaria de Educação

Maria Regina Magalhães

Secretaria de Saúde

Maurício Oviedo Paciello

Secretaria de Cultura e Turismo

Daniele Luzie Dantas Mazzêo

Secretaria de Obras e Urbanismo

Ana Maria de Mattos Vaz

Secretaria de Serviços Públicos

Silvio Rogério Furtado da Graça

Secretaria de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

Walter Luiz Tavares

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:

Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira

Pentagna:

Parapeúna: Pedro Paulo Magalhães Graça

Conservatória:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Victor Emmanuel Couto

VICE-PRESIDENTE: Walnir Benedito Amaral da Silva

1° SECRETÁRIO: Maria Stela dos Santos Beiler

2° SECRETÁRIO: Lourenço de Almeida Capobianco

Portaria nº 004/2006-DRH/SMGA

OPREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ELEITO E EMPOSSADO NA FORMA DA LEI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 02/02/2006, o(a) servidor(a) VIVANE MOURA DA SILVA do Cargo Efetivo de PROFESSOR II, formalizado através do Processo nº 1.562 de 02/02/2006.

Valença-RJ, 02/02/2006

Antônio Fábio Vieira
Prefeito Municipal

Portaria nº 008/2006-DRH/SMGA

OPREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ELEITO E EMPOSSADO NA FORMA DA LEI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 02/02/2006, o(a) servidor(a) FABRÍCIO GUIMARAES SILVA do Cargo Efetivo de PROFESSOR II, formalizado através do Processo nº 1.599 de 02/02/2006.

Valença-RJ, 02/02/2006

Antônio Fábio Vieira
Prefeito Municipal

Portaria nº 005/2006-DRH/SMGA

OPREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ELEITO E EMPOSSADO NA FORMA DA LEI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 01/02/2006, o(a) servidor(a) LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS do Cargo Efetivo de PROFESSOR I, formalizado através do Processo nº 1.570 de 02/02/2006.

Valença-RJ, 02/02/2006

Antônio Fábio Vieira
Prefeito Municipal

Portaria nº 009/2006-DRH/SMGA

OPREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ELEITO E EMPOSSADO NA FORMA DA LEI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 15/02/2006, o(a) servidor(a) BEATRIZ DE ALMEIDA SOUZA SILVA do Cargo Efetivo de PROFESSOR I, formalizado através do Processo nº 1.627 de 02/02/2006.

Valença-RJ, 02/02/2006

Antônio Fábio Vieira
Prefeito Municipal

Portaria nº 006/2006-DRH/SMGA

OPREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ELEITO E EMPOSSADO NA FORMA DA LEI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 02/02/2006, o(a) servidor(a) MARIA TEREZA ARBEX MONTENEGRO do Cargo Efetivo de PROFESSOR I, formalizado através do Processo nº 1.574 de 02/02/2006.

Valença-RJ, 02/02/2006

Antônio Fábio Vieira
Prefeito Municipal

Portaria nº 011/2006-DRH/SMGA

OPREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ELEITO E EMPOSSADO NA FORMA DA LEI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 02/02/2006, o(a) servidor(a) LEILIESE DUQUE DE MACEDO do Cargo Efetivo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, formalizado através do Processo nº 1.766 de 06/02/2006.

Valença-RJ, 06/02/2006

Antônio Fábio Vieira
Prefeito Municipal

Portaria nº 007/2006-DRH/SMGA

OPREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ELEITO E EMPOSSADO NA FORMA DA LEI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 01/02/2006, o(a) servidor(a) CAROLINA GENEROSO RIBEIRO do Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, formalizado através do Processo nº 1.596 de 02/02/2006.

Valença-RJ, 02/02/2006

Antônio Fábio Vieira
Prefeito Municipal

Portaria nº 012/2006-DRH/SMGA

OPREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ELEITO E EMPOSSADO NA FORMA DA LEI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 07/02/2006, o(a) servidor(a) RONIE BRASIL do Cargo Efetivo de OPERADOR DE RAIOS X, formalizado através do Processo nº 1.859 de 07/02/2006.

Valença-RJ, 07/02/2006

Antônio Fábio Vieira
Prefeito Municipal

Portaria nº 013/2006-DRH/SMGA

OPREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ELEITO E EMPOSSADO NA FORMADA LEI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 08/02/2006, o(a) servidor(a) ROGÉRIO DE FREITAS do Cargo Efetivo de PROFESSOR I, formalizado através do Processo nº 1.894 de 08/02/2006.

Valença-RJ, 08/02/2006

Antônio Fábio Vieira
Prefeito Municipal

Portaria nº 014/2006-DRH/SMGA

OPREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ELEITO E EMPOSSADO NA FORMADA LEI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 02/03/2006, o(a) servidor(a) RAIMUNDO CESAR DE OLIVEIRA MATTOS do Cargo Efetivo de PROFESSOR I, formalizado através do Processo nº 3.295 de 02/03/2006.

Valença-RJ, 02/03/2006

Antônio Fábio Vieira
Prefeito Municipal

Portaria nº 015/2006-DRH/SMGA

OPREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ELEITO E EMPOSSADO NA FORMADA LEI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 15/12/2005, o(a) servidor(a) JOSINEA MACHADO RABELLO do Cargo Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, formalizado através do Processo nº 4.135 de 15/03/2006.

Valença-RJ, 15/03/2006

Antônio Fábio Vieira
Prefeito Municipal

Portaria nº 016/2006-DRH/SMGA

OPREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ELEITO E EMPOSSADO NA FORMADA LEI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 03/04/2006, o(a) servidor(a) LUCIANO ANDERSON CYRNE PIRES do Cargo Efetivo de PROFESSOR II, formalizado através do Processo nº 5.218 de 03/04/2006.

Valença-RJ, 03/04/2006

Antônio Fábio Vieira
Prefeito Municipal

Lei n.º 2.230 de 19 de abril de 2006.

(Projeto de Lei n.º 16 oriundo da Vereadora Maria Stela dos Santos Beiler)

DISPONIBILIZAR TODAS AS LEIS, DECRETOS E PORTARIAS EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE VALENÇA NA INTERNET.

ACÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º - Torna obrigatória a disponibilização na página da Internet do Município de Valença a inclusão de todas as Leis, Decretos e Portarias em vigor no Município de Valença.

Art. 2º - Cabe ao Município de Valença criar os meios necessários para que a inclusão das Leis, Decretos e Portarias em vigor possam ser disponibilizados na página da Internet do Município de Valença.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias a partir da data da sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2006.

VICTOR EMMANUEL COUTO
PRESIDENTE

WALNIR BENEDITO AMARAL DASILVA
VICE-PRESIDENTE

Mª STELA DOSSANTOS BEILER
1ª SECRETÁRIA:

LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas sanciono a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em 08/05/2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 490, de 26 de abril de 2006

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. JOSÉ ROBERTO DE BARROS VIEIRA, da função de Coordenador de Agropecuária e Meio Ambiente, que vinha exercendo interinamente, junto a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2005.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 492, DE 28 DE ABRIL DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a Sra. DÉA SELMA BORBA PORTO, do Cargo Comissionado I, Símbolo CC 4, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 495, DE 02 DE MAIO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. ERARDO LOURENÇO DA FONSECA, do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, o qual vinha exercendo interinamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 496 DE 02 DE MAIO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JORGE DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de Secretário Municipal de GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO Símbolo CC 1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de MAIO de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 497 de 05 de maio de 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito retroativo ao dia 01/05/2006, o Sr. MAXUEL CESAR DA COSTA, para exercer o Cargo Comissionado II, símbolo CC.5, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Departamento de Trânsito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 498 de 05 de maio de 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito retroativo ao dia 01/05/2006, a Sra. ANA

BEATRIZ NOGUEIRACESAR, do Cargo Comissionado II, símbolo CC.5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 499 DE 05 DE MAIO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito retroativo ao dia 01/05/2006, a Sra. ANA BEATRIZ NOGUEIRACESAR, para exercer o Cargo Comissionado I, símbolo CC 4, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 500, DE 08 DE MAIO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a Sra. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, do Cargo de Secretária Municipal de Educação, Símbolo CC 1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 501, DE 08 de maio de 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES, para o Cargo de Coordenador do Programa Estadual de Controle de Lixo Urbano – PRÓ LIXO, no Município de Valença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 502, DE 08 de maio de 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MARIA REGINA MAGALHÃES, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, Símbolo CC 1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2006.

ANTONIO FABIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 503, de 08 DE MAIO DE 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua o art. 267 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro, pelo prazo de 02 (dois) anos, para compor a Comissão Processante Permanente, destinada a realizar os Processos Administrativos:

- José Roberto de Barros Vieira – mat. 102.202
- Maria da Glória Figueiredo – mat. 122.980
- Rogelio José Macedo Rosas – mat. 100.021

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições anteriores, em especial as Portarias números 443/06; 448/2006; 449/06 e 467/06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

DISTRATO CONTRATUAL, que se faz entre as partes:

CONTRATANTE: O Município de Valença, sito à Rua Dr. Figueiredo 320 Centro, Valença-RJ, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Fábio Vieira, brasileiro casado, dentista, inscrito no CPF sob o nº 224.350.697-15, residente e domiciliado na rua Boaventura, nº 463, bairro Canteiro, Valença/RJ.

CONTRATADO: Jorge de Oliveira, brasileiro, advogado, inscrito na OAB sob o nº 62.603, residente e domiciliado à Rua Martin Lutero, nº 260/101, bairro Santa Cruz, Valença/RJ.

REFERENTE: Contrato de Prestação de Serviços, como advogado, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, tratando de Processos Administrativos, prestando carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Considerando, que o Contratado fora nomeado Secretário de Governo e Administração,

Considerando, o inabalável PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA,

O MUNICÍPIO DE VALENÇA, neste ato, representado por seu Prefeito, e o Contratado, com acatamento na Cláusula Quinta – Da Rescisão,

Inciso I, do Contrato de Prestação de Serviços acima explicitado, RESCINDEM e realizam o Distrato do presente entre as partes, a partir de 02/05/2006.

Valença, 02 de maio de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

JORGE DE OLIVEIRA
Contratado

Testemunhas:

DECRETO Nº 301, de 04 de maio de 2006.

“Dispõe sobre Permissão de Uso de imóvel que menciona, pertencente ao Município, dando outras providências correlatas.”

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença em Exercício, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Valença;

Considerando o parecer do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente exarado no Processo Administrativo nº 18.731/05;

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica outorgada “permissão de uso”, a título precário, a empresa A & D EXTRAÇÃO E MOAGEM DE MINÉRIOS LTDA, portadora do CGC - MF Nº 04.449.093/0002-78, de área de terra de 44,27 hectares, localizada na Fazenda Santa Mônica, Sítio Caeira, Estrada Sebastião Lacerda, s/nº, no Distrito de Barão de Juparanã, através dos Processos Administrativos números 10124/04, 1283/05, 12084/2005, 11960/05 e 18.731/05, pelo prazo de 20 anos a contar da data da publicação deste, dando em contrapartida ao Município 5% do calcário dolomito extraído.

§ 1º. – A permissão de uso de que trata o caput deste artigo, é feita com intuito personae e em consequência disto, o permissionário não poderá ceder, doar, vender ou arrecadar os direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

§ 2º. – A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

Art. 2º. – O permissionário será solidário e ficará responsável pela geração de 60 (sessenta) empregos diretos, pelo pagamento das obrigações tributárias, sociais e trabalhistas e demais taxa de luz, água, telefone, etc., que venha utilizar na sua atividade devendo o requerente se inscrever no CAES – Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Valença.

Parágrafo Único – Caberá à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente a deliberação sobre a forma como será procedida a contrapartida anual.

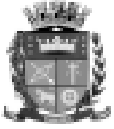
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2006.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

Jorge de Oliveira
Secretário de Governo e Administração



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Resolução nº 704 de 26 de abril de 2006.
(Projeto de Resolução n.º 09 oriundo da Vereadora
MARIA STELA DOS SANTOS BEILER)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VALENCIANO
AO SENHOR NÉLSON DOS SANTOS GONÇALVES
FILHO, DANDO AINDA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Valenciano, com base no art. 231, §1º, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, ao Senhor NÉLSON DOS SANTOS GONÇALVES FILHO.

Art. 2º. A entrega do Título de que trata o art. 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia e hora a serem fixados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2006.

VICTOREMMANUEL COUTO WALNIR BENEDITO AMARAL DASILVA
PRESIDENTE VICE- PRESIDENTE

Mª STELADOSSANTOSBEILER LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO
1ª SECRETÁRIA: 2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas promulgo a presente Resolução. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Presidente, em 09/05/2006

VICTOREMMANUEL COUTO
PRESIDENTE

Resolução nº 705 de 03 de maio de e 2006.
(Mesa Diretora)

**AUTORIZA A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA
A CELEBRAR CONTRATO DE COMODATO OU
SIMILAR, COM EMPRESA DE TELEFONIA
MÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de Valença, RESOLVE:**

Art. 1º Fica a Presidência da Câmara Municipal de Valença, autorizada a celebrar contrato de prestação de serviços com empresa de telefonia móvel a fim de que sejam colocados à disposição dos Senhores Vereadores os respectivos aparelhos, considerados necessários ao melhor desempenho de suas atribuições, desde que exclusivamente para utilização em serviço. Comprovadamente.

Art. 2º A Câmara arcará com a despesa do uso de cada aparelho até o limite de uma "franquia" de 500 (quinhentos) minutos.
Parágrafo único. O valor excedente do limite estabelecido no caput deste artigo será pago pelos usuários, mediante desconto em folha de pagamento.

Art. 3º Os aparelhos de que trata esta Resolução poderão ser cedidos aos funcionários da Câmara, os quais ficam obrigados ao pagamento integral pelo seu uso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 1º de maio de 2006 e vigência até 31 de dezembro 2008.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à con-

ta das dotações orçamentárias próprias.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2006.

VICTOREMMANUEL COUTO WALNIR BENEDITO AMARAL DASILVA
PRESIDENTE VICE- PRESIDENTE

Mª STELADOSSANTOSBEILER LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO
1ª SECRETÁRIA: 2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas promulgo a presente Resolução. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Presidente, em 09/05/2006

VICTOREMMANUEL COUTO
PRESIDENTE

CEMCOST insere valencianos no mercado de trabalho

Mais de 90 alunos com bom aproveitamento no curso estão trabalhando

O Centro Municipal de Formação de Operadores de Máquina de Costura Industrial (CEMCOST) continua realizando um excelente trabalho. Prova da sua importância está o número significativo de valencianos que obtiveram ótimo desempenho no curso e estão inseridos no mercado de trabalho. Até o momento, são 94 pessoas já trabalhando em confecções e fábricas de nosso município como por exemplo na Richard's, ISR Confecções, DuploM e outras, dos trezentos alunos que foram treinados gratuitamente, neste um ano de quatro meses de implantação. Segundo o coordenador do CEMCOST, Walter Vilarinho, os alunos com 80% de aproveitamento têm emprego garantido após a conclusão do curso, sendo indicados ao mercado, por ele próprio.

Há cerca de um mês funcionando na Rua Padre Luna, nº 62, segundo andar, o CEMCOST recebe total apoio do governo Fábio Vieira. Com duração de três meses e meio, está com 52 alunos distribuídos em quatro turmas nos períodos das 7:00 às 9:00 horas, das 9:00 às 11:00 horas, das 13:00 às 15:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas. As aulas são ministradas por três monitores e o curso conta ainda com a participação de José Eduardo de Paiva, na gerência e Fernando Lasneaux, no corte

Com a consagração de ser um curso de qualidade e com chances reais de emprego, tem sido grande sua procura. Aguardam a oportunidade, cerca de quatrocentos inscritos. Também apóiam esta iniciativa a Coats Corrente e a Canatiba Têxtil.